



-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.---

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de dez milhões quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta euros e dois cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pela Técnica Superior da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr.<sup>a</sup> Delfina Mendonça, tendo em vista a aprovação do valor dos prémios a atribuir no âmbito da Gala Namorar Portugal/Concurso Internacional de Criadores de Moda e Desfile de Acessórios de Moda/Concurso Internacional de Acessórios de Moda, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios monetários, o valor de 1000,00€ (mil euros), no âmbito da Gala Namorar Portugal/Concurso Internacional de Criadores de Moda e o valor de 500,00€ (quinhentos euros) a Desfile de Acessórios de Moda/Concurso Internacional de Acessórios de Moda, nos termos da informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, tendo em vista a correção do montante do subsídio atribuído ao Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, para a época desportiva dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, na reunião ordinária do Órgão Executivo, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Vila Verde o subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao invés de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), conforme informação prestada pelos serviços.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pelo Técnico Fernando Teles, afeto ao Serviço de Mobilidade e Trânsito, da Divisão de Ambiente e Obras, relacionada com a colocação e regulamentação de sinais de trânsito e construção de rampa com a prescrição de estacionamento para Deficientes (H1a + Modelo11d), no Beco da Cachada, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo, conforme requerido pela respetiva autarquia local, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e dois da minuta da presente



17/12/22


ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito e construção de rampa com prescrição de estacionamento para Deficientes (H1a + Modelo11d), no Beco da Cachada, em Vila Verde, conforme informação técnica. Publicite-se.**-----

-----**Zero um zero quatro.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero dois barra dois mil e dezoito barra duzentos e quarenta, em nome de Francisco José Ferreira Rodrigues, para deliberação sobre a redução de caução no montante de oitenta por cento do valor inicial, mantendo-se um valor de € 5.857,57 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente aos restantes vinte por cento da caução, conforme Auto de Vistoria, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a redução de caução em oitenta por cento do valor inicial, mantendo-se um valor de € 5.857,57 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente aos restantes vinte por cento da caução, tudo em conformidade com Auto de Vistoria, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero dois barra dois mil e dezoito barra duzentos e quarenta, titulado por Francisco José Ferreira Rodrigues.**-----

-----**Zero um zero cinco.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta número três mil trezentos e três barra dois mil e vinte e dois, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de Segundo Grau - Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação e Chefe da Divisão de Administração e Finanças, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à abertura de Procedimento Concursal para os Cargos de Direção Intermédia de Segundo Grau - Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação e Chefe da Divisão de Administração e Finanças. Mais delibera, ao abrigo do artigo décimo terceiro, da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, aprovar a composição do júri com elementos indicados na referida proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um zero seis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a aquisição de um prédio, atualmente em ruínas, junto ao logradouro da Igreja Paroquial de Valdreu, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para concessão de um apoio financeiro, no montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para fazer face aos encargos com a aquisição de um prédio, atualmente em ruínas, junto ao logradouro da Igreja Paroquial de Valdreu.**-----

-----**Zero um zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhas, para comparticipação financeira e apoio necessário para as obras de conclusão do Centro Paroquial de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a cinquenta e um da minuta da presente ata.



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhas, para comparticipação financeira, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) e apoio necessário para as obras de conclusão do Centro Paroquial de Lanhas (serviços de construção civil e de calçada e respetivos materiais).-----

-----**Zero um zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a concessão de paralelos usados e serviços de calçada do Município para a pavimentação do Largo de Bouças e o acesso ao lugar da Lomba, em Sande, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a cinquenta e seis da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a concessão de paralelos usados e serviços de calçada do Município, para a pavimentação do Largo de Bouças e o acesso ao lugar da Lomba, em Sande.-----

-----**Zero um zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Ponte São Vicente, para a concessão de materiais de construção por parte do Município para a construção de muros de suporte/vedação à estrada a levar a efeito no lugar de Lameiro, daquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a sessenta e dois da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Ponte São Vicente, para a concessão de materiais de construção por parte do Município para a construção de muros de suporte/vedação à estrada a levar a efeito no lugar de Lameiro, daquela Freguesia.-----

-----**Zero um dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero três barra dois mil e vinte e dois barra treze, referente a um pedido de emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e três a sessenta e cinco da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de propriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----**Zero um onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, referente ao Projeto de Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais a Entidades Externas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a setenta e seis da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, e respetivo



Projeto de Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais a Entidades Externas. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação da presente deliberação, para cumprimento dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo, e ulterior aprovação da Assembleia Municipal, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do número um, do artigo vinte e cinco, Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com as sucessivas alterações.-----

-----Zero um doze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pela Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, Dra. Paula Lima, relativa à anulação da receita virtual/Débitos ao tesoureiro – SNC\_AP, (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, anular a receita virtual, mantendo-se o reconhecimento dos direitos a receber na conta vinte e um (clientes, contribuintes e utentes) e as respetivas diligências para proceder à sua cobrança (passagem de receita virtual para receita eventual), de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----Zero um treze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pela Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, Dra. Paula Lima, relativa à Primeira Revisão Orçamental Modificativa - SNC\_AP - Integração do saldo de gerência dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, e aprovar a submissão à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, para aprovação da Primeira Revisão Orçamental Modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 8.334.811,67 milhões de euros (oito milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze euros e sessenta e sete cêntimos), parte não consignada, para efeitos da alínea a), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da referida Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Remeta-se à Assembleia Municipal para os competentes efeitos.**-----

-----Zero um catorze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pela Senhora Presidente de Câmara, para Constituição do Conselho Municipal de Educação (mandato dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara para Constituição do Conselho Municipal de Educação (mandato dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco).**-----

-----Zero um quinze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente um pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de Cabanelas, para aquisição de trator com pá frontal para limpeza de espaços públicos e ruas naquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e nove e cem da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade**

atribuir um apoio financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Cabanelas, para aquisição de um trator com pá frontal para limpeza de espaços públicos e ruas naquela Freguesia.-----

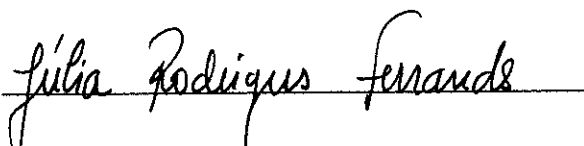
-----Zero um dezasseis.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente um pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para a aquisição de uma carrinha para apoio à limpeza, manutenção e conservação dos espaços verdes e caminhos da referida União de Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e um e cento e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para aquisição de uma carrinha para apoio à limpeza, manutenção e conservação dos espaços verdes e caminhos da referida União de Freguesias.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara,



A Secretária

